

BOLETIM N° 09

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se, via videoconferência na plataforma Google Meet, a Comissão Disciplinar dos Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina (JIFSC), para a realização de sua sétima reunião para análise de Recursos Disciplinares do Câmpus Gaspar às decisões da Comissão Disciplinar presentes nos Boletins n° 05 e 07. Após análise da argumentação, aos estudantes do câmpus Gaspar, matrícula 202321002269 e 202321002270, foi deliberada a Retificação da sanção aplicada aos estudantes, por condutas ofensivas à arbitragem, reenquadrando a conduta dos estudantes como conduta antidesportiva, conforme art. 1º, § 2º, inciso IV, aplicando-lhes a sanção de suspensão de 1(um) jogo durante a competição, com base no art. 8º, § 1º do Código de Disciplina Esportiva. Sanções cumpridas na partida de Jogo de Futsal Masculino, disputa de 3º e 4º lugar, às 8h do dia 11 de junho de 2026; Anulação do Boletim 07, retirando assim a sanção de suspensão da equipe de futsal masculino do Câmpus Gaspar na próxima edição dos JIFSC e entrega das medalhas de terceiro lugar conquistadas pela equipe aos estudantes.

Florianópolis, 07 de julho de 2026

Comissão Disciplinar